

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 03020001/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 55º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que realizar-se-á no período de 06 a 10 de fevereiro de 2025 (06-10/02/2025), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS), em favor de IDEPE- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 03 de fevereiro de 2025.

HULLY JUNIOR SANTOS DO NASCIMENTO  
Agente de Contratação

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:** ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO  
**Código Identificador:** 60827821

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/03/2025.  
EDIÇÃO 2109. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>